



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO FABÃO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 30, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 5884/2021

Aprovado em: 03-03-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicita a IMEDIATA renovação da suspensão da cobrança das parcelas dos contratos habitacionais desenvolvidos pelo Município de Uberlândia.

- JUSTIFICATIVA -

O presente requerimento se justifica-se, uma vez que no dia 16 de abril de 2020, foi publicado o Decreto nº 18.587/2020, suspendendo a cobrança das parcelas habitacionais por 90 (noventa) dias, no dia 26 de agosto de 2020 foi publicado o Decreto 18.771 de 26 de agosto de 2020, suspendendo as parcelas enquanto perdurasse o estado de calamidade pública decorrente da Pandemia de Covid-19.

O Estado de Calamidade Pública foi renovado, porém no momento mais grave da Pandemia, com toque de recolher, fechamento dos comércios e 100% dos leitos de UTI ocupados, foi publicado o Decreto 18.990 revogando o Decreto 18.771, sem nenhuma explicação e retirando o benefício da suspensão das parcelas habitacionais dos programas municipais.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sala das Sessões, 3 de março de 2021



FABÃO

PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL



FABÃO

Nome	Quantidade
FABÃO	1
Total	1